



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000157/2025  
**Processo:** 10718-00 2025

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 157/2025, que "Dispõe sobre a atuação da Guarda Municipal de Juiz de Fora no apoio ao Canil Municipal nas demandas de recolhimento de animais de grande porte em situação de risco, e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado e considero a matéria ilegal e inconstitucional, e liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCDoB

